



**FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN**

Rua José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas –SP

CEP: 13084-783 - Fone: (19) 3790-2818 - email: [fdown@fdown.org.br](mailto:fdown@fdown.org.br)

## **FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN**

**Plano de Trabalho – De 29/11/2021 a 28/05/2023**



**AUTODETERMINAÇÃO  
AUTONOMIA  
INCLUSÃO**



[WWW.FSDOWN.ORG.BR](http://WWW.FSDOWN.ORG.BR)



**FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN**

Rua José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas –SP

CEP: 13084-783 -Fone: **(19) 3790-2818** - email: [fsdown@fsdown.org.br](mailto:fsdown@fsdown.org.br)

## **PLANO DE TRABALHO**

### **1. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

**NOME:** Fundação Síndrome de Down

**ENDEREÇO:** Rua José Antônio Marinho, Nº 430 – Barão Geraldo – Campinas/SP

**CNPJ:** 52.366.838/0001-05

**Telefone:** (19) 3790-2818

**e-mail:** <http://www.fsdown.org.br/>

#### **Representante Legal:**

**Nome:** Marcos Rogério Tofoli **CPF:** 137.985.018-58

**RG:** 23.153.732-3

**Endereço:** ua Pedro Vieira da Silva, 64 MR 41 – Bloco 2- Campinas/SP - **CEP:** 13080-570

**Telefone:** (19) 3208-1427 **Celular:** (19) 981813820

**Fax:** (19) 3790-2818

**e-mail:** [tofoli@uol.com.br](mailto:tofoli@uol.com.br)



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Rua José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas –SP

CEP: 13084-783 -Fone: (19) 3790-2818 - email: [fdown@fdown.org.br](mailto:fdown@fdown.org.br)



## 2. HISTÓRICO

A Fundação é uma entidade privada, sem fins lucrativos, criada a partir da idealização e dos sonhos de um grupo de pais que, acreditando na capacidade das pessoas com síndrome de Down, iniciaram suas atividades na garagem de suas casas e passaram a oferecer a seus filhos e à sociedade um espaço educacional e terapêutico integrado, no qual o indivíduo seria considerado em sua totalidade. Há mais de 34 anos a FSDown presta serviço às pessoas com deficiência intelectual, em especial às pessoas com síndrome de Down, com o objetivo de promover o seu desenvolvimento integral.



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Rua José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas –SP

CEP: 13084-783 -Fone: (19) 3790-2818 - email: [fsdown@fsdown.org.br](mailto:fsdown@fsdown.org.br)

A história da Fundação é marcada por intensos processos de revisão das práticas de inclusão das pessoas com síndrome de Down e deficiência intelectual, perseguindo ideais de superação do modelo assistencialista, buscando ações inclusivas e emancipatórias, que construam relações efetivas, menos protegidas e isoladas. Neste sentido, inspirada em experiências nacionais e internacionais exitosas, a Fundação desenvolve programas terapêuticos, pedagógicos, laborais e sociais de apoio às necessidades específicas de cada pessoa atendida, realizando mediações nos contextos da educação, saúde, lazer e mercado de trabalho.

As atividades terapêuticas são planejadas e desenvolvidas de acordo com o **Modelo Social** de atendimento à pessoa com deficiência, no qual considera-se o percurso de desenvolvimento de cada pessoa e não propondo intervenções que visam antecipar ou acelerar este desenvolvimento. Assim, o trabalho acontece por meio do estudo de cada caso no qual são priorizadas as demandas trazidas pela pessoa com deficiência em seu território.

#### OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS:



### 3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

**Artigo 1º.** A FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN, resultante da transformação da "Sociedade para a Investigação Científica da Síndrome de Down" - SOSIND, é uma entidade de direito privado, sem intuito lucrativo, que tem por finalidade promover o desenvolvimento integral da pessoa com "Síndrome de Down" nos aspectos físico, intelectual, afetivo e ético, mediante a integração de pesquisas interdisciplinares e prática educacional inovadora.



**FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN**

Rua José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas –SP

CEP: 13084-783 -Fone: (19) 3790-2818 - email: [fsdown@fsdown.org.br](mailto:fsdown@fsdown.org.br)

**Artigo 2º.** Orientada pela finalidade inscrita no artigo 1º, a FUNDAÇÃO adota os seguintes objetivos prioritários:

Realização de:

I - Atividades promotoras da saúde integral da pessoa com síndrome de Down e deficiência intelectual, cujos direitos fundamentais à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à convivência familiar e comunitária, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à profissionalização e à proteção no trabalho devem ser garantidos;

II - Atividades voltadas para a educação nas suas diferentes etapas de forma inclusiva;

III - Ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal;

IV - Estudos e pesquisas interdisciplinares no campo da síndrome de Down, visando obter novos conhecimentos aplicáveis ao desenvolvimento do potencial dos indivíduos que apresentam essa alteração genética;

V - Incentivo à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização de pessoal docente e técnico, nos níveis de graduação e pós-graduação e sob a forma de educação continuada, bem como promoção, por iniciativa própria, de cursos com esses objetivos;

VI - Promoção de cursos, seminários, congressos, conferências e palestras de informação técnico-científica e pedagógica e divulgação dos resultados obtidos;

OBS: Não houve alteração da finalidade estatutária da entidade.



**FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN**

Rua José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas –SP

CEP: 13084-783 -Fone: (19) 3790-2818 - email: [fsdown@fsdown.org.br](mailto:fsdown@fsdown.org.br)

#### 4. PÚBLICO



\*Publicação de foto autorizada pelos responsáveis

##### Público atual:

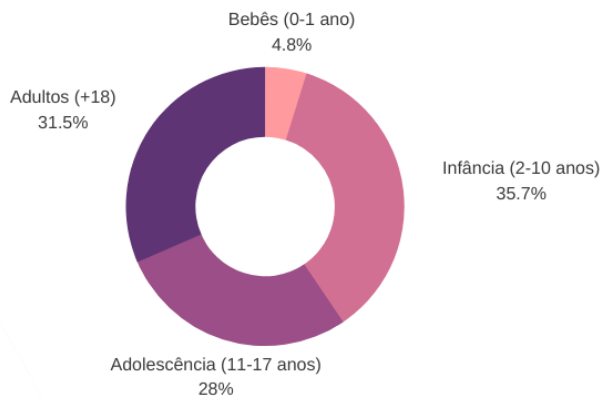
A Fundação atende, aproximadamente, 250 pessoas com síndrome de Down e/ ou deficiência intelectual, gestantes que receberam o diagnóstico de que seu bebê tem a síndrome de Down, além de seus familiares, todos moradores de Campinas. Todas as faixas etárias são acolhidas.

##### Público a ser atendido:

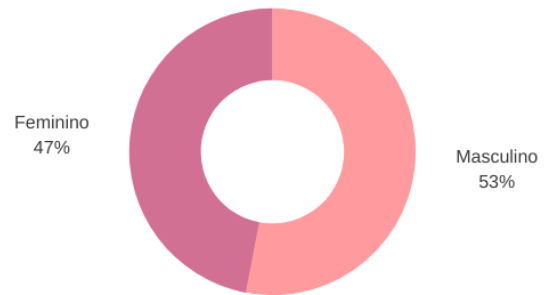
A proposta para esse convênio é manter atendimento à pessoa com deficiência intelectual e/ou síndrome de Down, com ou sem comorbidades, com possibilidade de ampliação dos atendimentos para até 260 pessoas. Em caso de comorbidade, a Fundação compartilhará o caso com outros equipamentos de especialidade da rede de saúde.



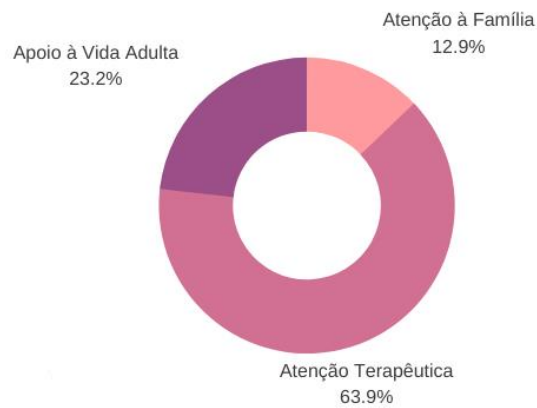
## Gráficos



**Idade dos Usuários**



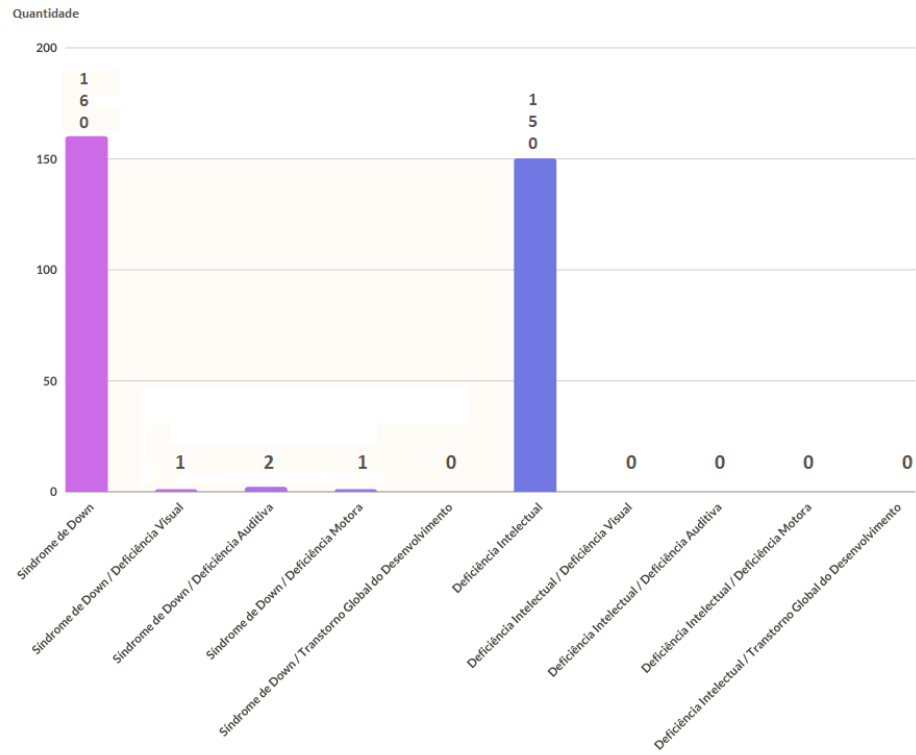
**Gênero dos Usuários**



**Serviços**



## Diagnóstico







**FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN**

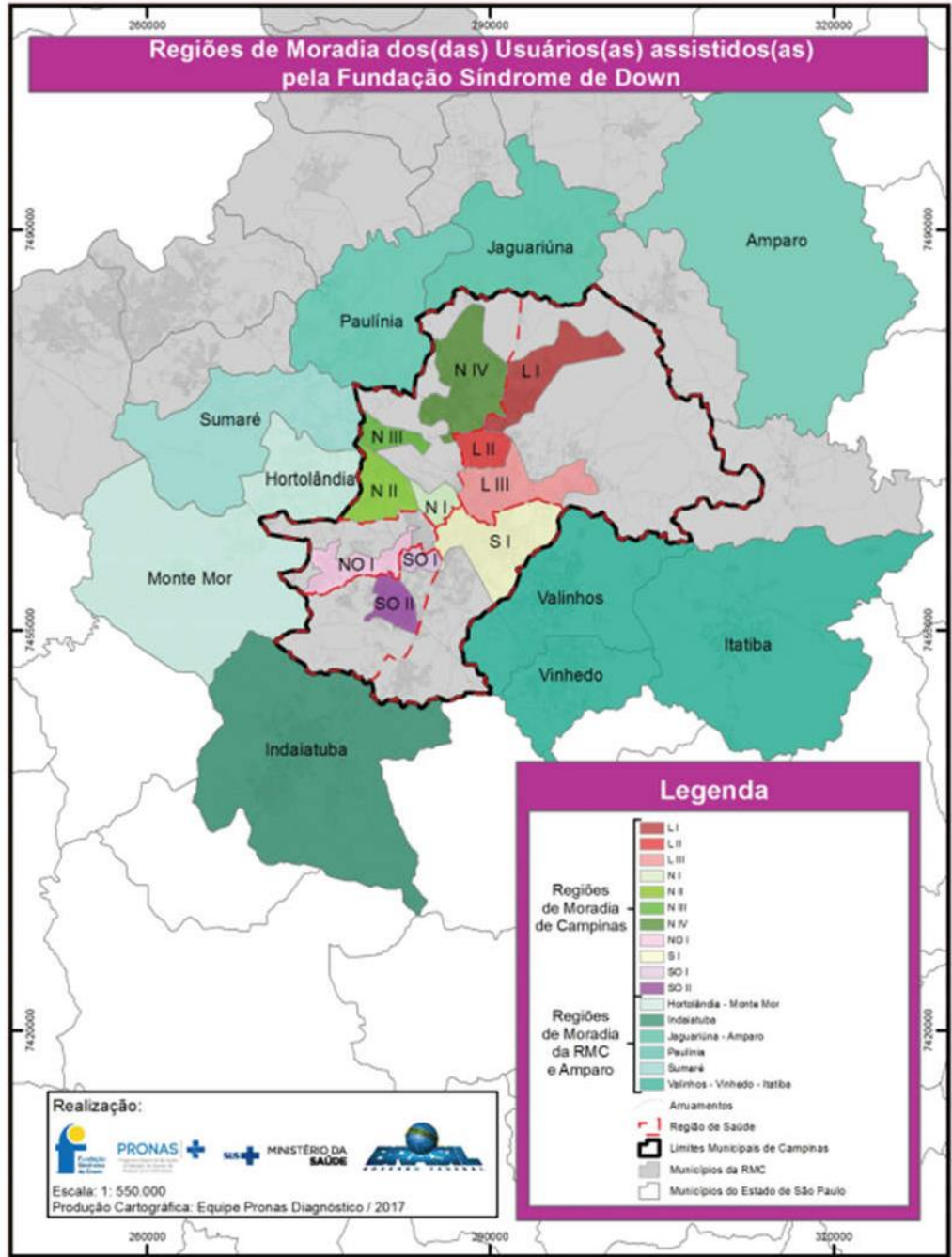
Rua José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas –SP

CEP: 13084-783 -Fone: (19) 3790-2818 - email: [fsdown@fsdown.org.br](mailto:fsdown@fsdown.org.br)

**DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE USUÁRIOS(AS), SEGUNDO A RENDA MENSAL DOMICILIAR**

RENDA MENSAL DO DOMICÍLIO	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS	48	27,1
DE 2 ATÉ 4 SALÁRIOS MÍNIMOS	38	21,5
DE 4 ATÉ 10 SALÁRIOS MÍNIMOS	54	30,5
DE 10 ATÉ 20 SALÁRIOS MÍNIMOS	22	12,4
ACIMA DE 20 SALÁRIOS MÍNIMOS	5	2,8
NÃO SABE	10	5,6
TOTAL	177	100,0

FONTE: DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DA POPULAÇÃO ASSISTIDA PELA FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN, CAMPINAS/SP, 2016.



FONTE: DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DA POPULAÇÃO ASSISTIDA PELA FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN, CAMPINAS/SP, 2016.



**FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN**

Rua José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas –SP

CEP: 13084-783 -Fone: (19) 3790-2818 - email: [fsdown@fsdown.org.br](mailto:fsdown@fsdown.org.br)

## 5. CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

A Fundação, desde sua origem, tem como fundamento promover a garantia dos direitos das pessoas com síndrome de Down e/ ou deficiência intelectual, visando o desenvolvimento integral das pessoas com SD, desde a gestação, considerando sempre a família, a comunidade, a sociedade, a escola, o trabalho e demais situações que lhe digam respeito.

Entende-se que as pessoas com síndrome de Down e/ ou deficiência intelectual devem ser vistas primeiramente como pessoas com necessidades físicas, espirituais, afetivas, emocionais, como todos. A partir daí, podem receber apoios que permitam a plena inclusão, considerando-a em todas as dimensões da vida, com suas dificuldades e facilidades. Tudo no sentido de favorecer a autodeterminação e a conquista do exercício dos seus direitos na sociedade, com suas capacidades e competências.

Os programas e projetos são desenvolvidos visando oferecer às pessoas com síndrome de Down e/ ou deficiência intelectual e suas famílias os apoios necessários e todas as condições que lhe permitam viver de maneira plena dentro de suas possibilidades, superando obstáculos e as barreiras impostas pelo preconceito.

## 6. OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e desenvolver, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, um Programa de Parceria na **Assistência Integral à Saúde das pessoas com Síndrome de Down e/ ou deficiência intelectual do Município de Campinas**, no âmbito do Sistema Único de Saúde, promovendo com eficiência o desenvolvimento global dessas pessoas, e atuar como agente transformador para que a sociedade respeite e incorpore a diversidade humana, assim como contribuir na formação dos técnicos da Rede de Saúde e intersetorial de Campinas – SP e Região.

## 7. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

O objetivo da parceria entre a Fundação Síndrome de Down e o Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do SUS, é a cooperação institucional para a garantia de meios para o atendimento da pessoa com síndrome de Down e/ ou deficiência intelectual, no campo da saúde, de forma universal e igualitária.



É promover com eficiência o desenvolvimento global da pessoa com síndrome de Down e/ ou deficiência intelectual e atuar como agente transformador para que a sociedade respeite e incorpore a diversidade humana.

### **7.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- a.** Garantir atendimento na área da saúde por profissionais habilitados e qualificados nas áreas da psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia, assistência social, fonoaudiologia, psicopedagogia e arte-terapia à pessoa com síndrome de Down e outras deficiências intelectuais, e seus familiares.
- b.** Oferecer serviços especializados para o pleno desenvolvimento físico, psíquico, social e afetivo mediante práticas de atividades inclusivas para todas as faixas etárias.
- c.** Ofertar um programa que contribua para o fortalecimento das famílias assistidas pela Fundação, visando à construção de novos olhares e ações de inclusão social, com a mediação de profissionais habilitados permitindo o estabelecimento de vínculos familiares e conhecimento das potencialidades da pessoa com deficiência com vistas a sua autonomia, autodeterminação e inclusão social.
- d.** Ofertar aos jovens usuários serviços que possibilitem a sua inclusão no mundo adulto mediante diversas práticas terapêuticas, de modo individual e em grupo com o intuito de promover o desenvolvimento de suas habilidades intelectuais, sociais, afetivas e laborais possibilitando o despertar de sua autonomia necessária para a vida independente e inclusiva
- e.** Promover ações que enfatizem, no processo de entrada do usuário na instituição, a importância da participação dos pais e da comunidade, através de atendimentos às famílias, orientações e ações de sensibilização e desmistificação sobre a deficiência intelectual e síndrome de Down.
- f.** Ofertar serviços, como grupos e rodas de conversa, que contribuam para o fortalecimento das famílias assistidas pela Fundação, visando à construção de novos olhares e ações de inclusão social.
- g.** Promover a redução de barreiras de acesso à própria instituição, oferecendo atendimentos em conjunto com outros profissionais da rede no território do usuário.



## 8. PROGRAMAS

À fim de garantir os objetivos citados acima, a Fundação Síndrome de Down oferta as seguintes ações, divididas por faixa etária, visto que a instituição se propõe a atender desde a gestação até ao envelhecimento da pessoa com síndrome de Down e/ ou outras deficiências intelectuais.

### 8.1 Atenção Terapêutica – Infância e Adolescência:

✓ **Bem-vindos bebês:** Oferece, ainda na maternidade e/ou na instituição, um espaço de escuta e cuidado para início do vínculo com a instituição.

✓ **Atendimento ao bebê e seus pais:** atendimentos individuais e/ou em grupos para facilitar o fortalecimento dos primeiros vínculos do bebê com sua família advindo do processo de elaboração do luto, além de desmistificar questões relativas à síndrome de Down e promover o fortalecimento de vínculo mão-bebê.

✓ **Atendimento das especialidades:** Atendimento multidisciplinar, individual ou em grupo, para bebês, crianças e adolescentes, como fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, assistência social e arte-terapia visando o olhar integral sobre a criança e respeitando o seu ritmo e desenvolvimento global.

✓ **Grupos de jovens/ adolescentes** a partir de 16 anos com foco no desenvolvimento de temas relacionados a construção de identidade, autonomia, vida prática, sexualidade e construção de projeto de vida.

### 8.2 Atenção à Família:

✓ **Acolhimento e porta de entrada:** Recebe as pessoas que buscam a Fundação Síndrome de Down e oferece espaço de escuta e acolhida à demanda apresentada para providenciar a inclusão na instituição e os encaminhamentos, quando necessário. A porta de entrada é regulada pela agenda SOL.

✓ **Atendimento à gestante:** Acolhe a gestante e companheiro(a) que identificaram no pré-natal o bebê com síndrome de Down, para proporcionar escuta de experiências e questões relacionadas ao pré-parto, além de ofertar subsídios para o momento do parto e orientações quanto aos desdobramentos necessários.

✓ **Momento da notícia:** Capacita e matricula profissionais da saúde responsáveis pela notícia do diagnóstico da síndrome de Down aos pais, de maneira qualificada e humanizada.

✓ **Grupo de famílias:** oferece espaço para que as famílias reflitam suas relações com os filhos em todos os aspectos de sua vida;

✓ **Atendimento Individual de famílias:** oferece apoio psicológico às famílias que tenham demandas específicas que não podem ser tratadas nos grupos oferecidos

### 8.3 Apoio à Vida Adulta

✓ **Grupo de Vida Prática:** promove ações que ampliem as vivências e habilidades em atividades da



vida prática, como a organização e percepção das tarefas diárias.

- ✓ **Grupo de Tecnologia:** Grupo para jovens e adultos com o objetivo de promover o acesso e conhecimento aos recursos tecnológicos, tais como computador, tablet, celular, redes sociais, e-mail e outros meios de comunicação.
- ✓ **Grupo Manejo de dinheiro:** Promove, em jovens e adultos, o conhecimento do conceito e utilização do dinheiro e desenvolver noção de valor, proporcionando maior autonomia.
- ✓ **Grupo de Português instrumental:** Atividade realizada em grupo com o objetivo de identificar e praticar as principais estratégias de leitura, além de reconhecer e produzir textos.
- ✓ **Ateliê de Artes:** Desenvolve potenciais expressivos por meio de provocações artísticas e estéticas, estimula a cognição a partir de pequenas causas individuais ou coletivas.
- ✓ **Viagens e outras vivências sociais no mundo adulto:** Ações que possam estabelecer relações para além do ambiente familiar e promover interação social.
- ✓ **Lazer:** Atividade de saída em grupo para espaços sociais, com o intuito de promover interação social, habilidade de resolução de conflitos, ampliação de repertório social, além de desenvolver habilidade de consultar cardápios, realizar pedidos e pagar contas. (meta adequada).

#### **8.4 Formação e Inserção no Mercado de Trabalho:**

- ✓ **Curso de Iniciação ao Trabalho:** Grupo de jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou síndrome de Down maiores de 16 anos, que apresentam real interesse pelo trabalho e habilidades básicas em: autonomia pessoal; comunicação; compreensão de instruções simples, além de controle emocional. O grupo trabalha com conhecimentos básicos sobre o mundo do trabalho e prepara para inclusão no mercado de trabalho formal.
- ✓ **Vivência Prática Profissional:** Proporciona vivências em ambiente formal de trabalho, a fim de melhorar a qualificação profissional, possibilitar a aquisição de recursos individuais que auxiliem na resolução de conflitos e conscientizar e informar a equipe da empresa parceira sobre a deficiência intelectual.
- ✓ **Sócio-Laboral:** Inserção de pessoas com deficiência intelectual, com maior nível de comprometimento cognitivo e funcional. Devem exercer funções que não exijam grande produtividade e que sejam adequadas às suas necessidades
- ✓ **Acompanhamento na contratação CLT:** Acompanha, tanto em atendimento direto ao usuário e sua família, quanto em suporte à empresa contratante como forma de superar barreiras para a inclusão no mercado de trabalho
- ✓ **Grupo Mundo do Trabalho:** São encontros semanais com jovens e adultos que estão trabalhando



ou em busca de trabalho, sobre dúvidas e experiências profissionais.

## 8.5. CAPACITAÇÕES E MATRICIAMENTOS

A **capacitação e matriciamento** têm como objetivo, qualificar conceitos e fortalecer ações nos territórios das pessoas com deficiência em suas diferentes redes e planejar possíveis ações, **beneficiando diretamente profissionais da Rede de Saúde e Intersectorial de Campinas/ SP, e região**, tais como:

- ✓ CENTROS DE SAÚDE/ ESF
- ✓ Hospitais e Maternidades
- ✓ Equipes de NASF
- ✓ Equipes de Centros de Referência
- ✓ Instituições que atendam ao público de pessoas com deficiência
- ✓ Família, responsáveis e outras pessoas interessadas no tema
- ✓ Escolas

Todo o trabalho desenvolvido será orientado pela Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, Lei Brasileira e Inclusão (LBI) e as políticas públicas voltadas para este público.

São quatro serviços diretamente associados à Convenção:

- ✓ Atenção à Família
- ✓ Atenção Terapêutica
- ✓ Apoio à Vida Adulta
- ✓ Formação e Inserção no Mercado de trabalho

A **capacitação** será realizada através de oficinas, rodas de conversa, mensais ou trimestrais, de maneira presencial e/ou on-line, onde serão abordadas diversas temáticas entre outras, destacamos:

- ✓ Sexualidade e Deficiência Intelectual
- ✓ Vida independente e inclusão na comunidade (Moradia Independente)
- ✓ Qualidade de Vida e Envelhecimento na Síndrome de Down
- ✓ Prevenção contra a exploração, a violência e o abuso
- ✓ Educação
- ✓ Saúde
- ✓ Desenvolvimento infantil da pessoa com síndrome de Down, considerando o desenvolvimento motor, cognitivo, linguagem, psicológico, etc.



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Rua José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas –SP

CEP: 13084-783 -Fone: (19) 3790-2818 - email: [fsdown@fsdown.org.br](mailto:fsdown@fsdown.org.br)

- ✓ Autonomia e Inclusão
- ✓ Trabalho e emprego

O **matriciamento** será realizado enfatizando o direito à inclusão na educação, saúde, trabalho e prevenção contra a exploração, violência e abuso, a fim de apoiar intervenções coerentes com a política pública vigente, para além dos aspectos mais técnicos relacionados ao desenvolvimento global da pessoa com deficiência intelectual. Será realizado a partir do levantamento das necessidades apontadas pelos atores da rede relativas ao tema da pessoa com deficiência de forma presencial, por telefone, vídeo chamada e atendimento em conjunto no território do usuário.

## 9. METAS

### 9.1- METAS Quantitativas

Referentes a FPO

**a** - Oferecer atendimento às pessoas com síndrome de Down e/ou deficiência intelectual no limite de 260 usuários, além de seus familiares.

**b** - Realizar procedimentos de **acompanhamento psicopedagógico** de usuários em reabilitação, que favoreça a superação das barreiras impostas à sua aprendizagem através da elaboração de situações de ensino. Os procedimentos serão da ordem de **616 ações mensais**.

**c** - Realizar mensalmente **1139 atendimentos / acompanhamentos em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor**, destinado à avaliação, estimulação e orientação, relacionadas ao neurodesenvolvimento do usuário.

**d** - Realizar **126 atendimentos mensais em oficinas terapêuticas para portadores de necessidades especiais** que promovam a socialização, expressão e inserção social dos usuários contemplando crianças, adolescentes, jovens e adultos.

**e** - Realizar **905 ações de acompanhamento neuropsicológico de paciente em reabilitação**, destinada a reeducação das funções cognitivas, sensoriais e executivas do usuário.





**FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN**

Rua José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas –SP

CEP: 13084-783 -Fone: **(19) 3790-2818** - email: [fsdown@fsdown.org.br](mailto:fsdown@fsdown.org.br)

**f** - Realizar **mensalmente 5 consultas/ atendimentos domiciliares na atenção especializada**, meta adequada de acordo com a necessidade dos casos avaliados pela Fundação Síndrome de Down em parceria com a rede intersetorial.

**g** - Realizar **35 consultas de profissionais de nível superior na atenção especializada**;

**h** – Realizar **50 teleconsultas por profissionais de nível superior na atenção especializada**, destinada às pessoas que estiverem impossibilitadas de chegarem até a instituição devido pandemia pela COVID-19 ou outro motivo de força maior.

**i** - Apresentar a CSAPTA **100%** da produção ambulatorial pactuada na FPO em conformidade com a normativa do Ministério da Saúde, produção apurada no SIA

OBS: Cabe ressaltar que, ao comparar com os números do plano de trabalho anterior, houve uma adequação da meta de procedimentos, conforme orientação da auditoria da Secretaria Municipal de Saúde. Logo, a instituição se compromete a manter os atendimentos conforme demanda do usuário, sem quaisquer prejuízos por conta da redução da meta da FPO.

Referentes às capacitações e matriciamentos:

- a.** Entregar ao DGDO relatório que comprove a **realização semestral 6 capacitações**, constando data e hora, lista de presença dos participantes, cópia do folder de divulgação e uma foto do público do evento. Em caso de capacitação on-line, deverá constar no relatório a divulgação e link da gravação da atividade.
- b.** Entregar ao DGDO, quadrimestralmente,, relatório que comprove a realização do montante de 138 matriciamentos, que acontecerão via telefone, on line ou presencialmente, de preferência.
- c.** Entregar ao DGDO, quadrimestralmente, relatório sobre os casos matriciados, contendo: nome do usuário, data de nascimento, território, equipe/equipamento matriciado(s), hipótese diagnóstica, ações pactuadas e possíveis encaminhamentos.



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Rua José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas - SP

CEP: 13084-783 - Fone: (19) 3790-2818 - email: [fdown@fdown.org.br](mailto:fdown@fdown.org.br)

Referentes aos projetos

Estimativa mensal de ações por projeto:

Atenção Terapêutica	Gestante	Atendimento aos bebês e seus pais	Atendimento das especialidades (crianças)	Atendimento das especialidades (adolescentes)	Total
média de casos por mês	média de ações	média de ações	média de ações	média de ações	média de ações
123	4	270	604	279	1157

Atendimento à família	Porta de entrada	Atendimentos	Visitas Domiciliares	total
Média de casos por mês	média de ações	média de ações	média de ações	total de ações
200 famílias	35	900	5	940

Vida adulta	Vivência prática profiss	Acompanhamento e Contratação CLT	Assessoria	Total
Média de casos por mês	média de ações	média de ações	média de ações	total de ações
90 adultos	251	260	105	616



Grupos	média do número de grupos por mês
Grupo de Pais e Bebês até 3 anos	8
Grupo de Crianças	45
Grupo de adolescentes/jovens	13
Grupo de famílias	9
Grupo de Vida prática	4
Grupo de Tecnologia	4
Grupo de Português Instrumental	4
Ateliê de artes	8
Lazer	4
Curso de Iniciação ao Trabalho	4
Grupo Mundo do Trabalho	23
Total	126

Vale ressaltar que os números levantados acima tratam-se de uma MÉDIA por tipo de ações e de grupos, visto que podem sofrer alterações em quantidade ou em proposta no decorrer da execução do plano, considerando a necessidade dos usuários e o contexto, em geral.

## 9.2. METAS Qualitativas

**a** - Manter disponível e atualizado na unidade quais grupos estão estruturados, constando data da realização dos mesmos, profissional responsável, relação dos usuários participantes em cada grupo, e sua respectiva lista de presença.

**b** - Registrar em prontuário toda a produção efetivamente realizada e apresentada à CSAPTA;

**c** - Adequar o Prontuário Virtual - integração dos PTI

**d** - Entregar ao DGDO o Relatório Quadrimestral de Encaminhamentos de usuários, em maio (referente ao primeiro quadrimestre), em setembro (referente ao segundo quadrimestre) e fevereiro (referente ao terceiro quadrimestre), com o objetivo de monitorar os casos novos, contendo:

Data da chegada, Nome e DN do usuário, Distrito/ UBS de referência, via de encaminhamento (SOL) e situação (resultado da avaliação do atendimento)



**e** - Capacitar e Matricular à luz da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e LBI a Rede de Saúde e Intersetorial de Campinas/SP, e região da RRAS 15.

**f** - Elaborar plano terapêutico Individual, mediante um plano de ação da pessoa atendida, o qual deve compreender todas as suas necessidades, de modo multiprofissional, com a participação do usuário e da família; O plano terapêutico será registrado e mantido em prontuário, e será atualizado a cada 6 meses, ou antes, caso haja necessidade.

**g** - Oferecer apoio à escola, através de matriciamentos, capacitações ou rodas de conversa para a garantia do atendimento das necessidades especiais das pessoas com deficiência em todos os campos. Tais ações são realizadas por diferentes especialidades, dependendo do caso. Ações feitas pela pedagoga acontecerão com o apoio da Secretaria Municipal de Educação.

**h** - Oferecer apoio terapêutico interdisciplinar de forma transversal aos jovens e adultos, por meio do Serviço de Formação e Inclusão no Mercado de Trabalho, a partir do estudo de casos e elaboração do Plano Terapêutico Individualizado e através de atividades mediadas por profissionais especializados como oficinas, cursos, vivência prática profissional. Tal apoio visa promover as aprendizagens necessárias para o desenvolvimento de habilidades e capacidades relacionadas ao desempenho pessoal e profissional, possibilitando a inserção no mundo do trabalho produtivo de forma exitosa e, conseqüentemente, o exercício pleno da cidadania.

**i** - Possibilitar participação conjunta de profissionais da rede da saúde e intersetorial durante a realização da consulta/ atendimento domiciliar, com o intuito de promover a responsabilização dos profissionais em relação ao caso, além de aproximar a instituição dos outros equipamentos de referência do usuário.

**j** - Desenvolver campanha do dia Internacional da SD com divulgação para a Secretaria de Saúde.

**k** - Manter a **Pesquisa de Satisfação** das Famílias, quadrimestral, contendo a avaliação das ações desenvolvidas e evolução das pessoas atendidas;

**l** - Promover ações descentralizadas do espaço institucional, com maior participação no território do usuário e aproximação com a rede.

## **10. DAS ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO**

### **10.1 Do fluxo de acesso:**

Para os usuários com síndrome de Down e/ ou deficiência intelectual as portas de entrada na Fundação



**FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN**

Rua José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas –SP

CEP: 13084-783 -Fone: (19) 3790-2818 - email: [fsdown@fsdown.org.br](mailto:fsdown@fsdown.org.br)

decorrem dos Centros de Saúde ou outros serviços da rede municipal de saúde e assistência social, exclusivamente através do Sistema SOL (Sistema de Regulação Oficial do Município de Campinas).

A Fundação ofertará as seguintes vagas SOL:

05/ vagas/ semana para Atenção Terapêutica

05/ vagas/ semana para Vida Adulta

01/ vaga/ semana para Gestação com feto com síndrome de Down

Essas vagas serão ofertadas respeitando a capacidade institucional de atendimento, visto que a capacidade máxima de atendimento da Fundação Síndrome de Down é de 260 pessoas.

**As pessoas com síndrome de Down** poderão ser encaminhadas pelos serviços de saúde como a Maternidade, PUC - CAMPINAS, CAISM, Centro de Saúde, ou de qualquer outro equipamento da rede SUS Campinas, desde que tenham, ao menos, hipótese diagnóstica de síndrome de Down. Os serviços poderão apresentar o laudo/ CID (cariótipo) posteriormente. Dessa forma, a Fundação Síndrome de Down garante o acolhimento e apoio necessário desde o início da vida do bebê e de sua família, além de facilitar a entrada de outros usuários com esse possível diagnóstico que possam estar na fila de espera do município.

**As pessoas com deficiência intelectual** serão acolhidas na Instituição. No entanto, somente poderão dar entrada na Fundação desde que apresentem laudo e CID 10, preferencialmente Q90, F70, F71, F72, F73, F78 ou F79. No laudo é fundamental constar relatório dos atendimentos, quais as características observadas que justificam o diagnóstico, além da avaliação multidisciplinar, sempre que possível. Em seguida, a fundação realizará atendimentos e avaliação da equipe multidisciplinar da instituição (segundo protocolo técnico), para então, inserir a Pessoa com Deficiência Intelectual nos projetos terapêuticos singulares. Como não realizamos ações de diagnósticos, é de grande importância que os relatórios que acompanham os encaminhamentos estejam definidos e bem embasados, não apresentando apenas hipóteses ou diagnósticos realizados em um único atendimento.

**Os usuários que não se encaixarem no perfil público mencionado, serão contrareferenciados para a unidade encaminhadora, especificando os motivos da não entrada no serviço e sugestão de encaminhamentos para a rede, quando for o caso.**



**FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN**

Rua José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas –SP

CEP: 13084-783 -Fone: (19) 3790-2818 - email: [fsdown@fsdown.org.br](mailto:fsdown@fsdown.org.br)

**Os usuários com hipótese de deficiência intelectual** ou que se encontram na fila de espera para laudo da APAE serão atendidos no território, por uma dupla de profissionais da Fundação, em conjunto com o profissional escolhido pelo Centro de Saúde, com o intuito de se aproximar do caso, capacitar o profissional da Atenção Básica e pensar, conjuntamente, em estratégias de intervenção. Caso a equipe identifique a necessidade de encaminhamento para a Fundação, será solicitado relatório médico do Centro de Saúde de referência, com hipótese diagnóstica e posterior encaminhamento via agenda SOL, apenas nesses casos em que ocorreram os atendimentos no território. Porém, o usuário não sairá da fila de espera para encaminhamento para a APAE, para avaliação e laudo, visto a importância dessa avaliação/ documento para o próprio usuário e a ausência de médico dentro da FSDown para este fim. Caso a equipe identifique que o usuário deva ser atendido no território, a dupla de profissionais organizará, em conjunto com a equipe do CS e demais pontos de atenção da rede, intervenções no território. A Fundação disponibilizará 2 profissionais, semanalmente, por até 4 horas (um período), para estarem em um Centro de Saúde de escolha da SMS/Distrito de Saúde, para promover essa modalidade de matriciamento. Periodicidade de intervenção em cada Centro de Saúde deverá ser acordada entre a FSDown e a SMS, conforme avaliação da demanda e intervenção necessária, porém, sempre no limite de 4h semanais dos profissionais da Fundação Síndrome de Down. Esta ação será contabilizada como matriciamento, conforme exposto acima.

## **10.2 Dos atendimentos:**

Após inserção na instituição, a equipe desenvolverá, em conjunto com o usuário e familiar, um plano de ação que se desdobrará em atendimentos classificados de acordo com os procedimentos da Tabela SIGTAP, propostos na FPO.

**Acompanhamento neuropsicológico de pacientes em reabilitação:** Os atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, pedagogia, psicologia e assistência social tem por objetivo a reeducação das funções cognitivas, sensoriais e executivas do usuário com síndrome de Down ou deficiência intelectual. Cabe às especialidades também orientar as famílias quanto aos estímulos e intervenções familiares na busca de autonomia. Essa ação pode acontecer em atendimentos individuais ou em grupo.

**Acompanhamento psicopedagógico de pacientes em reabilitação:** Os atendimentos de fonoaudiologia, terapia ocupacional, pedagogia, psicopedagogia, psicologia e assistência social destina-se a elaboração de situação de ensino que favoreça a superação da dificuldade apresentada pelo usuário com déficit de aprendizagem. Essa ação pode se dar em atendimentos individuais ou em grupo.



FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Rua José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas –SP

CEP: 13084-783 -Fone: (19) 3790-2818 - email: [fsdown@fsdown.org.br](mailto:fsdown@fsdown.org.br)

**Atendimento / acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor:** Destina-se à avaliação, estimulação e orientação relacionados ao neurodesenvolvimento do usuário, realizados por fisioterapeuta, psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, pedagogo e assistente social. O atendimento pode ocorrer individualmente ou em grupo.

**Atendimento em oficina terapêutica II para portadores de necessidades especiais:** Atendimento realizado por equipe multiprofissional, como terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, fonoaudiólogo ou psicólogo em forma de grupo.

**Consulta de profissionais de nível superior:** Tem como objetivo ofertar atendimento pelas especialidades de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicopedagogia, psicologia e assistência social.

**Consulta/Atendimento Domiciliar na Atenção Especializada:** tem como objetivo promover a busca ativa e aproximação da instituição com usuários e familiares, sendo realizada pelos profissionais da psicologia.

**Teleconsulta por profissionais de nível superior na atenção especializada:** tem como objetivo promover a quebra de barreiras de acesso para as pessoas assistidas pela instituição. O atendimento remoto poderá ser realizado por profissionais da psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, psicopedagogia, assistência social, entre outros, conforme a Portaria Federal no. 1.136 de 18/12/2020). Em situações de impossibilidade de acesso do usuário até a instituição devido pandemia pela COVID-19 ou outras situações graves, a equipe organizará a entrega de “kits lúdicos” que podem garantir e qualificar as atividades remotas de ateliê, da terapia ocupacional ou de qualquer outra especialidade que necessitar de algum recurso para além do disponível em casa. A fisioterapia desprenderá de recursos identificados dentro do próprio domicílio, através da video-chamada, a fim de garantir as atividades de desenvolvimento motor da criança.

### **10.3 Das capacitações e matriciamentos**

As **Capacitações e Matriciamentos** da rede de saúde de Campinas e da região da RRAS 15, serão oferecidas dentro de um cronograma a ser divulgado previamente para a Secretaria de Saúde e DRS 07 – Instância Estadual.

Será realizada em média **1 capacitação por mês, na região de Campinas e da RRAS 15**, para um grupo de no **mínimo 9 pessoas**, com carga horária **de até 4 horas**, de forma que atinja **6 capacitações por semestre**.

Serão realizados **em média 23 matriciamentos por mês, na região de Campinas e da RRAS 15**, com duração **de até 2 horas**, de forma que atinja **138 matriciamentos por semestre**.



Os matriciamentos com as **outras cidades da região da RRAS 15**, serão preferencialmente on-line, por conta da distância e deslocamento.

## **11. PERMISSÃO DE USO NO. 14/21 E UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO TIPO VAN, ADQUIRIDO PELO MUNICÍPIO**

A Prefeitura de Campinas formalizou o Termo de Permissão de Uso nº 14/21 com a Fundação Síndrome de Down, tendo por objeto um veículo tipo van, adquirido pelo Município por meio do Termo de Contrato nº 148/ 2020.

Em conformidade ao inciso 4.8 do referido Termo, a Fundação Síndrome de Down utilizará o veículo visando fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 6273 – Desenvolvimento de Ações de Saúde decorrente de Emenda Parlamentares, através do Convênio, para atendimento das necessidades diárias da Fundação Síndrome de Down, como transporte de usuários e técnicos para realização de visitas domiciliares, visitas técnicas à outras organizações, matriciamentos e capacitações com demais equipamentos da rede pública de saúde.

## **12. ECONOMICIDADE**

Na economicidade, levamos em conta que a Fundação adota todos meios para a diminuição de seus custos sem prejuízo de qualidade, buscando a efetividade e eficiência de seus serviços.

Destacamos que a Fundação possui **prédio próprio**, tendo que realizar pequenas reformas e adequações quando necessárias, sem, contudo, ter que pagar o aluguel, o que poderia comprometer as finanças.

## **13. PROGRAMAÇÃO FÍSICA ORÇAMENTÁRIA**

A programação física orçamentária será composta por:

### **13.1. Compõem o recurso Federal do Teto MAC:**





**FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN**

Rua José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas –SP

CEP: 13084-783 -Fone: (19) 3790-2818 - email: [fsdown@fsdown.org.br](mailto:fsdown@fsdown.org.br)

### **Planilha 1 – Dos procedimentos ambulatoriais (FPO)**

- até R\$ 50.733,64 mensais, valorados pela Tabela SIGTAP, serão repassados para execução dos procedimentos ambulatoriais, cuja produção será analisada pela CSAPTA.

### **13.2 Compõe o recurso Federal da Portaria 875 de 27/04/2016:**

#### **Planilha 2 - Das Capacitações e Matriciamentos**

- até R\$ 30.000,00 mensais, advindos da PORTARIA Nº 875, DE 27 DE Abril de 2016, que considerou a Ata da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional da RMC, de 4 de março de 2016, que aprovou a inclusão do Serviço da Fundação na Rede de Reabilitação. Os repasses serão:

- até R\$ 30.000,00 para execução das capacitações e matriciamentos

### **13.3 Compõe o recurso Federal da Emenda Parlamentar:**

- até R\$ 150.000,00, advindos de emenda parlamentar (custeio) do deputado Odorico Monteiro, e que será repassado em parcela única, na 1ª. parcela do convênio, conforme Anexo II, para qualificar a execução das capacitações, dos matriciamentos e da assistência, no decorrer dos 18 meses do convênio.

### **13.4 Compõe o recurso Municipal:**

- até R\$ 33.831,48 mensais, serão vinculados ao alcance das metas quali-quantitativas.

- Seguem abaixo as Planilhas 1 e 2 demonstrativas.



**FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN**  
Rua José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas - SP  
CEP: 13084-783 - Fone: (19) 3790-2818 - email: [fsdown@fsdown.org.br](mailto:fsdown@fsdown.org.br)

**Planilha 1.**  
**Procedimentos Ambulatoriais**

Descrição do Procedimento		TC Proposto		
		Físico	Valor Unitário	Financeiro
03.01.07.004-0	Acompanhamento neuropsicológico de paciente em reabilitação	905	R\$ 17,67	R\$ 15.991,35
03.01.07.005-9	Acompanhamento psicopedagógico de paciente em reabilitação	616	R\$ 17,67	R\$ 10.884,72
03.01.07.007-5	Atendimento/ Acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor	1139	R\$ 17,67	R\$ 20.126,13
03.01.01.004-8	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	35	R\$ 6,30	R\$ 220,50
03.01.01.016-1	Consulta/ Atendimento Domiciliar na Atenção Especializada**	5	R\$ 3,14	R\$ 15,70
03.01.07.009-1	Atendimento em oficina terapêutica II para portador de necessidades especiais	126	R\$ 25,24	R\$ 3.180,24
03.01.01.031-5	Teleconsulta por profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	50	R\$ 6,30	R\$ 315,00
<b>TOTAL</b>		<b>2876</b>		<b>R\$ 50.733,64</b>

Os valores mencionados na tabela foram retirados da tabela SIGTAP



**FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN**  
Rua José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas –SP  
CEP: 13084-783 - Fone: (19) 3790-2818 - email: [fsdown@fsdown.org.br](mailto:fsdown@fsdown.org.br)

**Planilha 2.**  
**Capacitações e Matriciamentos**

Descrição do Procedimento	Físico		Financeiro	
	Semestral	Média Mensal	Semestral	Mensal
Capacitação	06	1	R\$ 7.500,00 (R\$ 1.250,00 por capacitação)	R\$ 1.250,00
Matriciamentos	138	23	R\$ 172.500,00 (R\$ 1.250,00 por matriciamento)	R\$ 28.750,00
<b>Total</b>	<b>144</b>	<b>24</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>	<b>R\$ 30.000,00*</b>

\*O valor de R\$ 30.000,00 que advém da PORTARIA Nº 875, DE 27 DE ABRIL DE 2016, será incorporado neste convênio, para execução quantitativa de capacitações e matriciamentos



#### 14. CONTRA PARTIDA

A instituição depositará mensalmente o valor de R\$1.500,00 ( um mil e quinhentos reais) na conta específica do convênio também indicada para o recebimento do Recurso Municipal.

#### 15 .PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para a execução do objeto do convênio serão utilizados expressamente visando à execução do objeto conveniado e em conformidade ao Plano de Trabalho, Plano de Aplicação Financeira e Instrução do Tribunal de Contas e do DEAR, podendo realizar despesas com:

Previsão de GASTOS	Recurso MAC *	Recurso Portaria 875 de 27/04/2016 *	Recurso Emenda parlamentar *	Recurso Municipal *
PESSOAL	R\$47.182,28	R\$ 27.900,00	não pode	R\$ 31.463,28
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$3.551,36	R\$ 2.100,00	R\$ 21.600,00	R\$2.368,20
CONSUMO	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 128.400,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 50.733,64	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00**	R\$ 33.831,48

\*Os gastos acima serão compatíveis com o cumprimento das metas descritas nos Anexos I e II.

\*\*O recurso oriundo da emenda parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 serão repassados a entidade em parcela única, na 1ª. parcela, cuja execução e demonstração das despesas poderão ser realizadas durante toda a vigência deste convênio.

#### 15.1- Detalhamento da execução do Convênio com Recursos Públicos:

**Gastos com Pessoal:** salários, encargos, provisões, rescisão contratual e benefícios, seguro de vida dos funcionários.

**Gastos com Consumo:** Material de escritório, material de higiene e limpeza, descartáveis, combustível, materiais lúdicos e pedagógicos, alimentos, materiais de manutenção em veículos, materiais de manutenção predial (elétricos, hidráulicos, pintura) uniformes, material de EPI, material gráfico, estacionamento, pedágio conforme a localidade.



**Gastos com Serviços de Terceiros:** água, esgoto, energia, gás, telefonia e telecomunicações, impressões, segurança, limpeza, , internet, transportes, dedetização, fretes, manutenção de software, aluguel de máquina de cópia, informática, supervisão técnica, manutenção de máquinas e equipamentos, manutenção de veículo, saúde ocupacional e segurança do trabalho, manutenção de elevador\*, serviços de contabilidade, capacitações técnicas para qualificação da equipe.

(\*) O elevador é utilizado pelos usuários atendidos pela FDown que apresentam dificuldades de deambular, garantindo acessibilidade ao ateliê.

## 15.2 Detalhamento da Execução da Contrapartida Gastos com Contrapartida

**Gastos com Pessoal:** Salários e Encargos, seguro de vida dos funcionários

**Gastos com Serviços de Terceiros:** Telefonia, cartório, seguro predial e de veículos, recarga de extintores, manutenção predial, veiculos, equipamentos, maquinas.

## 16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros totais a serem repassados, referentes à realização das ações propostas nesse plano de trabalho (consultas, atendimentos e realização de capacitações e matriciamentos) serão de fonte federal e municipal, da ordem de **até R\$ 2.212.172,16 nos 18 meses** de vigência do convênio, sendo:

-Até R\$ 913.205,52 oriundos do teto MAC

-Até R\$ 540.000,00 oriundos da Portaria 875 de 27/04/2016 (que determina ao FNS a transferência, regular e automática em parcelas mensais de R\$ 30.000,00).

-Até R\$ 150.000,00 parcela única oriunda de emenda parlamentar (tratado no Processo SEI PMC.2018.00027008-79)

- R\$ 608.966,64 oriundos de recurso municipal

Os valores serão repassados conforme o cumprimento das metas propostas no Instrumento Formal de Contratualização – Matriz de Indicadores Quali- Quantitativos (Planilha em Anexo).

Assim:

Parcelas	Fonte Federal			Municipal	Total
	Teto MAC	Portaria 875 de 27/04/2016	Emenda Parlamentar		
1ª. Parcela	Até 50.733,64	Até R\$ 30.000,00	Até R\$ 150.000,00	Até R\$ 33.831,48	
Demais	Até 50.733,64	Até R\$ 30.000,00		Até R\$ 33.831,48	



Parcelas (2ª. a 18ª.)					
Total	Até 913.205,52	Até 540.000,00	Até 150.000,00	R\$ 608.966,64	Até R\$ 2.212.172,16

Todos os recursos serão repassados conforme o cumprimento de metas qualitativas e quantitativas que foram propostas pela Secretaria de Saúde para cumprir com o objeto do convênio, e constam nos Anexos I e II.

### Cronograma de Desembolso – Início 2021:

Meses	Recurso Federal			Recurso Municipal	Total de Desembolso
	MAC	Portaria 875 de 27/04/2016	Emenda Parlamentar		
1º mês	Até R\$ 50.733,64	Até R\$ 30.000,00	Até R\$ 150.000,00	Até R\$ 33.831,48	Até R\$ 264.565,12
2º mês	Até R\$ 50.733,64	Até R\$ 30.000,00		Até R\$ 33.831,48	Até R\$ 114.565,12
3º mês	Até R\$ 50.733,64	Até R\$ 30.000,00		Até R\$ 33.831,48	Até R\$ 114.565,12
4º mês	Até R\$ 50.733,64	Até R\$ 30.000,00		Até R\$ 33.831,48	Até R\$ 114.565,12
5º mês	Até R\$ 50.733,64	Até R\$ 30.000,00		Até R\$ 33.831,48	Até R\$ 114.565,12
6º mês	Até R\$ 50.733,64	Até R\$ 30.000,00		Até R\$ 33.831,48	Até R\$ 114.565,12
7º mês	Até R\$ 50.733,64	Até R\$ 30.000,00		Até R\$ 33.831,48	Até R\$ 114.565,12
8º mês	Até R\$ 50.733,64	Até R\$ 30.000,00		Até R\$ 33.831,48	Até R\$ 114.565,12
9º mês	Até R\$ 50.733,64	Até R\$ 30.000,00		Até R\$ 33.831,48	Até R\$ 114.565,12
10º mês	Até R\$ 50.733,64	Até R\$ 30.000,00		Até R\$ 33.831,48	Até R\$ 114.565,12
11º mês	Até R\$ 50.733,64	Até R\$ 30.000,00		Até R\$ 33.831,48	Até R\$ 114.565,12
12º mês	Até R\$ 50.733,64	Até R\$ 30.000,00		Até R\$ 33.831,48	Até R\$ 114.565,12
13º mês	Até R\$ 50.733,64	Até R\$ 30.000,00		Até R\$ 33.831,48	Até R\$ 114.565,12
14º mês	Até R\$ 50.733,64	Até R\$ 30.000,00		Até R\$ 33.831,48	Até R\$ 114.565,12
15º mês	Até R\$ 50.733,64	Até R\$ 30.000,00		Até R\$ 33.831,48	Até R\$ 114.565,12
16º mês	Até R\$ 50.733,64	Até R\$ 30.000,00		Até R\$ 33.831,48	Até R\$ 114.565,12
17º mês	Até R\$ 50.733,64	Até R\$ 30.000,00		Até R\$ 33.831,48	Até R\$ 114.565,12



18º mês	Até R\$ 50.733,64	Até R\$ 30.000,00		Até R\$ 33.831,48	Até R\$ 114.565,12
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 913.205,52</b>	<b>R\$ 540.000,00</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>	<b>R\$ 608.966,64</b>	<b>Até R\$ 2.212.172,16</b>

Fonte de Recurso		Desembolso em 18 meses
Federal	MAC	R\$ 913.205,52
	Portaria 875 de 27/04/2016	R\$ 540.000,00
	Emenda Parlamentar	R\$ 150.000,00
Municipal		R\$ 608.966,64
Total		R\$ 2.212.172,16

17. VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: a partir de 29/11/2021 por 18 meses.

Campinas, 22 de Novembro de 2021.

**Marcos Rogério Tofoli**

**Presidente**

**Anexo I**

**Instrumento Formal de Contratualização – Matriz de Indicadores Quali-Quantitativos**

Indicadores para Monitoramento e Avaliação da  
Execução do Convênio Portaria GM – MS 3.410/ 2013

**Prestador: Fundação Síndrome de Down – TC: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

Competência/ Ano: \_\_\_\_/\_\_\_\_

**Bloco Quantitativo – 60% do valor pré-fixado de fonte federal – R\$ 68.739,08**

No.	Indicadores	Meta a ser atingida	Periodicidade de Avaliação	Método de Avaliação	% de Desconto Financeiro	Valor Apurado no item	Fonte
01	Realizar <b>procedimentos</b> ambulatoriais, conforme FPO do Plano de Trabalho	2.876 procedimentos mensais	Mensal	Análise feita pelo DGDO, do demonstrativo mensal de produção e do relatório de auditoria periódico enviados pela CSAPTA*	Produção ≥ 90% – Receberá 100% (R\$ 50.733,64) Produção 85 a 89,9% - Receberá 90% (R\$ 45.660,27) Produção 80 a 84,9% - Receberá 85% (R\$ 43.123,59) Produção 75 a 79,9% - Receberá 80% (R\$ 40.586,91) Produção 70 a 74,9% - Receberá 75% (R\$ 38.050,23) Produção abaixo de 70% - Não receberá	<b>Até R\$ 50.733,64/ mês.</b>	<b>Federal MAC (FPO)</b>
02	<b>Ofertar vagas</b> aos distritos, no sistema SOL	11 vagas/ semana: 05 para reabilitação intelectual 05 para apoio a vida adulta 1 para gestante	Mensal  (até o dia 03 posterior ao fechamento do mês)	Análise feita pelo DGDO/ DS, da oferta disponibilizada pela entidade no Sistema SOL.	Oferta de 100% das vagas/ sem, fará jus a 100% do valor estipulado para a meta	<b>R\$ 18.005,44/ mês</b>	<b>Municipal</b>

**TOTAL Quanti**

**Até R\$ 68.739,08**



**Bloco Qualitativo – 40% do valor pré-fixado de fonte federal – R\$ 45.826,04**

No.	Indicadores	Meta a ser atingida	Periodicidade de Avaliação	Método de Avaliação	% de Desconto Financeiro	Valor Apurado no item	Fonte
01	Apresentar relatório de <b>pesquisa</b> junto aos familiares/ cuidadores sobre:  - tratamentos oferecidos - as ações desenvolvidas - evolução dos usuários	Quadrimestral,  Relatórios deverão ser entregues até:  15/05 (ref. jan a abr), sendo que o 1o. relatório do TC deverá contemplar dez21 15/09 (ref.mai a ago) 15/01(ref.set a dez)	Quadrimestral	DGDO analisa se o relatório está nos moldes solicitados. DGDO encaminha ao DS, para análise qualitativa e manifestação s/n.	Meta 100% - Fará jus a 100% do valor estipulado para a meta  Os ajustes financeiros serão realizados quadrimestralmente, nos meses:  Junho Outubro Fevereiro	<b>15.826,04/ mês</b>	<b>Municipal</b>
02	Apresentar ao DGDO listagem que comprove a realização semestral de <b>capacitações</b>	06 capacitações/ <b>semestre</b> (média de 1/ mês)  Listagens deverão ser entregues até:  03/06 03/12	Semestral	DGDO analisa listagem com o quantitativo entregue.	Mensalmente a entidade recebe o valor integral referente a 1 capacitação conveniada (R\$ 1.250,00).  Os ajustes financeiros serão realizados semestralmente, nos meses de:  Junho Dezembro	<b>Até R\$ 1.250,00/ mês.</b> (R\$ 1.250,00 por capacitação)	<b>Federal</b>
03	Apresentar ao DGDO listagem que comprove a realização semestral de <b>matriciamentos</b>	138 matriciamentos/ semestre (média de 4 23 mês)  Listagens deverão ser entregues até:  03/06 03/12	Semestral	DGDO analisa listagem com o quantitativo entregue.	Mensalmente a entidade recebe o valor integral referente a 23 matriciamentos conveniados (R\$ 28.750,00).  Os ajustes financeiros serão realizados semestralmente, nos meses de:  Junho Dezembro	<b>Até R\$ 28.750,00/ mês.</b> (R\$ 1.250,00/ matriciamento)	<b>Portaria no. 875 de 27/04/2016</b>
<b>TOTAL Quali</b>						<b>R\$ 45.826,04</b>	
<b>TOTAL Quanti e Quali</b>						<b>R\$ 114.565,12</b>	

Antes do término do convênio a data de entrega dos relatórios poderá ser antecipada.

## Anexo II

**Matriz de Monitoramento referente ao Recurso Fonte Emenda Parlamentar: R\$ 150.000,00**  
**Contrato de Metas Qualitativas relacionadas as ações assistenciais e ações voltadas as capacitações e matriciamentos.**

**Matriz utilizada exclusivamente para o repasse da 1ª. parcela do convênio, juntamente com a matriz de monitoramento Anexo I**

<b>N o.</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Meta a ser atingida</b>	<b>Periodicidade de Avaliação</b>	<b>Método de Avaliação</b>	<b>% de Desconto Financeiro</b>	<b>Valor Apurado no item</b>	<b>Fonte</b>
01	Entregar ao DGDO relatório de 100% dos <b>encaminhamentos</b> dos usuários, com o objetivo de monitorar os casos novos, contendo:  -Data do agendamento -Nome e data de nascimento do usuário -Origem (UBS de referência/ distrito) -Via de encaminhamento (SOL) -Situação (resultado da avaliação do atendimento, entrada ou não para os programas e motivos)	Quadrimestral  Relatórios deverão ser entregues até:  15/05 (ref. jan a abr) sendo que o 1o. relatório do TC deverá contemplar dez 21 15/09 (ref.mai a ago) 15/01(ref.set a dez)	Quadrimestral	DGDO analisa se o relatório está nos moldes solicitados. DGDO encaminha ao DS, para análise qualitativa e manifestação s/n.	Meta 100% - Fará jus a 100% do valor estipulado para a meta  Os ajustes financeiros serão realizados quadrimestralmente, nos meses:  Junho Outubro Fevereiro	<b>R\$ 25.000,00</b>  (pago em parcela única no 1º. mês, com acompanhamento da execução nos 18 meses do convênio).	<b>Federal Emenda Parlamentar</b>
02	Entregar ao DGDO relatório de quais <b>grupos</b> foram estruturados, contendo:  - data da realização - relação dos usuários participantes em cada grupo -profissionais envolvidos.	Quadrimestral  Relatórios deverão ser entregues até:  15/05 (ref. jan a abr) sendo que o 1o. relatório do TC deverá contemplar dez 21 15/09 (ref.mai a ago) 15/01(ref.set a dez)	Quadrimestral	DGDO analisa se o relatório está nos moldes solicitados. DGDO encaminha ao DS, para análise qualitativa e manifestação s/n.	Meta 100% - Fará jus a 100% do valor estipulado para a meta  Os ajustes financeiros serão realizados quadrimestralmente, nos meses:  Junho Outubro Fevereiro	<b>R\$ 25.000,00</b>  (pago em parcela única no 1º. mês, com acompanhamento da execução nos 18 meses do convênio)	
03	Entregar ao DGDO relatório contendo a relação dos usuários (nome, DN e UBS de referência ou distrito) inseridos nos <b>programas/ projetos da instituição</b> , incluindo informação dos desligamentos (data e motivo).	Quadrimestral,  Relatórios deverão ser entregues até:  15/05 (ref. jan a abr) sendo que o 1o. relatório do TC deverá contemplar dez21 15/09 (ref.mai a ago) 15/01(ref.set a dez)	Quadrimestral	DGDO analisa se o relatório está nos moldes solicitados. DGDO encaminha ao DS, para análise qualitativa e manifestação s/n.	Meta 100% - Fará jus a 100% do valor estipulado para a meta  Os ajustes financeiros serão realizados quadrimestralmente, nos meses:  Junho Outubro Fevereiro	<b>R\$ 25.000,00</b>  (pago em parcela única no 1º. mês, com acompanhamento da execução nos 18 meses do convênio)	
04	Apresentar ao DGDO relatório dos <b>PTSs</b> elaborados para os casos matriciados (inseridos na FSD ou com HD de DI atendidos no territórios, incluindo:	Quadrimestral,  Relatórios deverão ser entregues até:	Quadrimestral	DGDO analisa se o relatório está nos moldes solicitados. DGDO encaminha ao DS, para análise	Meta 100% - Fará jus a 100% do valor estipulado para a meta	<b>R\$ 25.000,00</b>  (pago em parcela única no 1º. mês, com	

	-metas contratadas com as equipes matriciadas - ações propostas - profissionais de referência, - resultados A partir de uma mesma matriz deverão ser alimentado os dados a cada novo relatório, até a alta ou transferência do cuidado.	15/05 (ref. jan a abr) sendo que o 1o. relatório do TC deverá contemplar dez21 15/09 (ref.mai a ago) 15/01(ref.set a dez)		qualitativa e manifestação s/n.	Os ajustes financeiros serão realizados quadrimestralmente, nos meses: Junho Outubro Fevereiro	acompanhamento da execução nos 18 meses do convênio)	
05	Apresentar relatório das <b>capacitações</b> contendo:  - temas relacionado à deficiência -data e hora - lista de presença dos participantes - cópia do folder de divulgação e foto do evento.	Relatórios as capacitações deverão ser entregues até:  03/06 03/12	Semestral	DGDO analisa se os relatórios estão nos moldes solicitados. DGDO encaminha ao DS, para análise qualitativa e manifestação s/n.	Meta 100% - Fará jus a 100% do valor estipulado para a meta  Os ajustes financeiros serão realizados semestralmente, nos meses de:  Junho Dezembro	<b>R\$ 25.000,00</b>  (pago em parcela única no 1º. mês, com acompanhamento da execução nos 18 meses do convênio)	<b>Federal Emenda Parlamentar</b>
06	Apresentar relatório dos <b>matriciamentos</b> contendo:  - tipo: presenciais, por telefone ou online -data - dados do usuário envolvido - assinatura dos profissionais participantes - discussão do caso e ações desenvolvidas.	Relatórios dos matriciamentos deverão ser entregues até:  03/06 03/12	Semestral	DGDO analisa se os relatórios estão nos moldes solicitados. DGDO encaminha ao DS, para análise qualitativa e manifestação s/n.	Meta 100% - Fará jus a 100% do valor estipulado para a meta  Os ajustes financeiros serão realizados semestralmente, nos meses de:  Junho Dezembro	<b>R\$ 25.000,00</b>  (pago em parcela única no 1º. mês, com acompanhamento da execução nos 18 meses do convênio)	
<b>TOTAL</b>						<b>Até R\$ 150.000,00</b>	

Antes do término do convênio a data de entrega dos relatórios poderá ser antecipada

